



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 173, DE 31 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.043212/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 4 de abril de 2022, o servidor GUILHERME BRAGA FERNANDES, matrícula 5302-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010055), dispensando, em consequência, a servidora HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA, matrícula 4315-0.

Art. 2º Designar, a contar de 4 de abril de 2022, o servidor GUILHERME BRAGA FERNANDES, matrícula 5302-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 17ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010106), dispensando, em consequência, a servidora HELENA MENEZES PALHETA DE OLIVEIRA, matrícula 4315-0.

Art. 3º Dispensar, a contar de 4 de abril de 2022, o servidor GUILHERME BRAGA FERNANDES, matrícula 5302-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Jurídico I da 12ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010048).

Publicação: SSA
Origem: SGP



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 4º Dispensar, a contar de 4 de abril de 2022, o servidor GUILHERME BRAGA FERNANDES, matrícula 5302-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 12ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010101).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO